

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 280, DE 23.04.15.**

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Gerson Marques Oliveira** e **Marcos Monteiro** para atuarem, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato de execução dos serviços de reforma do banheiro masculino do 5º pavimento do edifício-sede do TRE/ES.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO Nº 286, DE 24.04.2015

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 10.274/2011

Resolve:

1) Efetuar as lotações dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos seguintes termos:

- a) Henrique Lima Valente - 28ª Zona Eleitoral – Muqui-ES;
- b) Maikon Alves Fagundes - 39ª Zona Eleitoral – Pinheiros-ES;
- c) Silas Brandão De Almeida - 46ª Zona Eleitoral – Itarana.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO Nº 289, DE 24/04/2015.

Altera dispositivo do Ato 182/2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o controle de frequência por meio informatizado e regula o banco de horas dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, RESOLVE alterar regulamentação nos termos seguintes:

Art. 1º. O §9º, Art. 2º do Ato 182/2013 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de 25 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§9º Ficam dispensados de compensação os atrasos, as ausências durante o expediente e as saídas antecipadas decorrentes do comparecimento a consultas médicas e odontológicas ou da realização de exames, do próprio servidor, cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padastro ou madrasta e enteado ou pessoa que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, durante o expediente, desde que comprovadas mediante atestado ou documento emitido por profissional ou unidade da área de saúde, devendo o servidor digitalizar o documento e inseri-lo no sistema de frequência por meio de transferência de arquivo ("upload"), para fins de controle e para possibilitar auditoria

pela Unidade competente. Nas hipóteses em comento, não há configuração de interrupção de jornada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153/2015

PROCESSO PC Nº 1009-78.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÕES 2014, INTIMO o Senhor FRANCISCO XAVIER NEPOMUCENO RODRIGUES, do r. despacho de fls. 27, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar suas contas de campanha, sob pena de serem julgadas não prestadas, nos termos do artigo 38, § 3º, da Resolução TSE nº. 23.406/2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154/2015

PROCESSO RP Nº 2178-03.2014.6.08.0000 – CLASSE 42ª – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de REPRESENTAÇÃO – CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL, INTIMO o Senhor Marcus Antônio Vicente, através de seu advogado Dr. Luciano Ceotto, do r. despacho de fls. 148, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, fornecer os endereços das testemunhas Fabiane Pereira Barros e José Eustáquio Braga, sob pena de não serem tomados os seus depoimentos por impossibilidade de identificação do juízo competente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 28/2015 - SESSÃO ORDINÁRIA do dia 04 de maio de 2015, segunda-feira, elaborada conforme o §2º do art. 271 do Código Eleitoral e §2 do art. 34 da Resolução TRE/ES nº 205/2003 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

1 - Ação Cautelar Nº 98-60.2014.6.08.0002 - CLASSE 1 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES